



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto **CRISTIANE FUHR**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 07/01/2020 a 26/01/2020, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017 e 17 (dezessete) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Fica a Secretária convocada a trabalhar 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário sobre os dias de convocação, restando 03 (três) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 03/01/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.